

# Manual de Operacionalização da Logística Reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul



## **Sumário**

<b>Apresentação.....</b>	<b>2</b>
<b>PERGUNTAS FREQUENTES.....</b>	<b>3</b>
<b>Manual de Uso do SISREV 2.0.....</b>	<b>9</b>
<b>Definições.....</b>	<b>9</b>
1. Tela Inicial.....	11
2. Criar uma Conta.....	12
3. Criando Sistema de Logística Reversa.....	13
4. Gerenciar Sistema de Logística Reversa (SLR).....	14
5. Visualizar Sistema de Logística Reversa.....	15
6. Cadastro de Empresa Aderente.....	16
7. Importar Empresas Aderentes.....	16
8. Gerenciar Metas.....	17
9. Cadastro de Operador Logístico.....	18
10. Gerenciar Relatório Anual de Desempenho.....	18
11. Editando o Relatório.....	20
12. Verificadores Independentes, Tokens e Notas.....	21
13. Análise de Metas.....	22
14. Não-Conformidades.....	23
15. Notas Fiscais e Validação.....	23
<b>ANEXO I – LISTA DE PRODUTOS INELEGÍVEIS PARA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL EM MATO GROSSO DO SUL E CASOS ESPECIAIS.....</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO II – DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL.....</b>	<b>26</b>

## ***Apresentação***

A Logística Reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social cuja operacionalização se dá pela execução de um conjunto de ações, procedimentos e meios, com o objetivo de viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos ao setor empresarial, seja para reaproveitar o material em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos. No Estado de Mato Grosso do Sul, a logística reversa possui uma importância ímpar pelos benefícios de aspecto ambiental e social que são trazidos pela sua implementação.

Como forma de informatizar a análise dos processos de logística reversa de embalagens em geral e, simultaneamente, minimizar a quantidade de papel gerada nos processos de protocolo, garantindo maior eficiência à Administração Pública e menor impacto ambiental, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante parceria com a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) disponibilizou o Sistema de Logística Reversa de Mato Grosso do Sul – SISREV 2.0 para o processo de comprovação de resultados.

Neste contexto, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul apresenta este Manual de Operacionalização da Logística Reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul, com base no Decreto Estadual nº 16.089, de 16 de janeiro de 2023, com o objetivo de sanar as principais dúvidas relacionadas a este tema e ao SISREV 2.0, abrangendo desde o cadastro até a comprovação mediante a apresentação do relatório anual de desempenho.

# PERGUNTAS FREQUENTES

## **1. Eu me enquadro no Decreto n. 16.089/2023?**

### **Devo fazer a comprovação da logística reversa de embalagens em geral?**

O referido Decreto abrange todos importadores de produtos e detentores de marca que fabriquem ou mandem fabricar produtos que, após o consumo, tornam-se embalagens do tipo embalagens em geral (vidros; papéis e papelões, plásticos, metais, e outros materiais recicláveis) no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme definição do Decreto nº 16.089/2023.

Este Decreto não engloba os fabricantes de produtos de meio de cadeia, como a fabricação de produtos que são utilizados como insumo para compor o produto final, sendo assim, os fabricantes de embalagens não se enquadram neste Decreto, pois produzem embalagens que apenas serão utilizadas pelo detentor da marca como um recipiente para comercializar o produto de sua marca.

Não se enquadram neste Decreto, também, os fabricantes de produtos cuja utilização ocorre, em sua maioria, na área rural, como por exemplo, o caso dos fabricantes de produtos alimentícios para gado.

Casos especiais e não enquadrados na logística reversa de embalagens em geral se encontram descritos no Anexo I deste documento e no site do Imasul.

Se após consultar o disposto acima, ainda houver dúvida em relação ao enquadramento, recomendamos que seja feito o contato com a equipe técnica de gestão de resíduos sólidos do Imasul pelo e-mail [residuos.solidos@imasul.ms.gov.br](mailto:residuos.solidos@imasul.ms.gov.br).

## **2. Qual a diferença entre Sistema de Logística Reversa e Plano de Logística Reversa?**

Embora “Plano” seja o nome usualmente adotado por outras unidades federativas para se referir ao cadastro de informações do sistema de logística reversa, em teoria, um Plano de Logística Reversa conteria dados e/ou estudos adicionais aos que são pedidos no SISREV 2.0. Por este motivo, em documentos oficiais ou em seu sistema informatizado SISREV 2.0 o Imasul utilizará “Sistema de Logística Reversa” para se referir ao cadastro das informações referentes a um determinado ano-base, contendo breve descrição de seu sistema de logística reversa, metas quantitativas e listas de entidades representativas, empresas aderentes, operadores logísticos e recicladoras.

## **3. Sou considerado fabricante perante o Decreto n. 16.089/2023?**

Solicitamos primeiramente que o fabricante tenha certeza de que se enquadra no referido Decreto, podendo relacionar pelo tipo de produto que fabrica e resíduo gerado após o uso pelo consumidor.

Todos os detentores de marca são considerados fabricantes, mesmo que terceirizem a fabricação de seus produtos ou apenas montem/envasem/preparem o produto de sua marca para ser comercializado.

Dessa forma, fabricantes e importadores, situados no Mato Grosso do Sul ou em outras unidades da federação que comercializam produtos que gerem embalagens em geral pós-consumo neste estado, se enquadram no Decreto nº 16.089/2023. Nos casos onde o fabricante não foi identificado, pois está situado fora do território sul-mato-grossense e com o objetivo de facilitar a identificação dos fabricantes que comercializam seus produtos neste Estado, as distribuidoras, envasadoras, montadoras ou manufaturadoras de determinado produto deverão assegurar que o respectivo produto e/ou embalagem esteja inserido em um sistema de logística reversa no Estado de Mato Grosso do Sul, indicando ao IMASUL a Razão Social e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da empresa detentora da marca, assim como o sistema de logística reversa ao qual o detentor da marca é aderente.

#### **4. Não me enquadro no Decreto nº 16.089/2023, o que fazer?**

As empresas que não se enquadram no Decreto, devem preencher suas justificativas de não-enquadramento no formulário disponível em: <http://justificalr.imasul.ms.gov.br/>, com o embasamento sendo apresentado através de documentos que comprovem o motivo apontado na justificativa, até fim do prazo estabelecido em Portaria para o determinado ano-base.

As empresas que tiverem sua justificativa indeferida, deverão comprovar a restituição equivalente da quantidade de embalagens inseridas no mercado sul-mato-grossense por meio do SISREV 2.0 ou estarão sujeitas as penalidades descritas no art. 16, do Decreto n. 16.089/2023.

#### **5. Sou fabricante e gostaria de fazer minha comprovação de forma individual, como proceder?**

Todos os cadastros realizados no SISREV 2.0 são classificados como Entidades Gestoras. Assim, mesmo não sendo recomendado devido à complexidade da comprovação, uma empresa pode optar por gerir seu próprio sistema de logística reversa. Para tal, esta deverá se cadastrar no SISREV 2.0 e, na aba “empresas aderentes”, informar ela mesma como uma empresa aderente do seu sistema, bem como suas filiais e fabricantes terceirizadas.

#### **6. Quero ser uma entidade gestora, o que devo fazer?**

As entidades gestoras são pessoas jurídicas criadas para representar, parcialmente ou integralmente, perante o órgão ambiental e a sociedade civil, um setor que importe ou fabrique produtos, que após uso pelo consumidor, geram resíduos cuja destinação por meio de logística reversa é obrigatória.

Como o processo de criação de uma entidade gestora nem sempre se dá de maneira ágil, estabelecemos que todo cadastro criado no SISREV 2.0 será considerado, automaticamente, perante o Estado de Mato Grosso do Sul, uma Entidade Gestora. Por este motivo, solicitamos que apenas as pessoas jurídicas, que atuarão como entidade gestora, cadastrem-se no SISREV 2.0, não havendo a necessidade de outros participantes/integrantes do Sistema de Logística Reversa ligado a esta pessoa jurídica se cadastrarem no SISREV 2.0.

#### **7. Quem são as empresas aderentes, operadores logísticos e recicladoras?**

Embora, por definição, Empresas Aderentes, para fins da logística reversa de embalagens em geral de Mato Grosso do Sul, sejam pessoas jurídicas que se enquadram como fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes e que se encontrem representados por uma entidade gestora ou pessoa jurídica equiparável, para preenchimento no SISREV 2.0, exigimos apenas o preenchimento das empresas aderentes caracterizadas como importadores e detentores de marca que fabricam ou mandam fabricar produtos que gerem embalagem em geral.

Observar que no caso de fabricantes, este conceito inclui a fabricação direta e indireta (por meio de terceirização), mas não os fabricantes de meio de cadeia, cujo produto não se encontra sendo comercializado, em nome de sua marca, para o consumidor final.

Os operadores logísticos são os entes primários responsáveis pela triagem e comercialização de materiais recicláveis. Isso é, são aqueles entes que recebem resíduos recicláveis, realizam a triagem (em materiais recicláveis e rejeitos) e comercializam os materiais recicláveis, gerando uma nota fiscal (comprovante de destino) para comprovação relativa a esta comercialização. Esta classe é englobada pelas organizações de catadores de materiais recicláveis, as quais devem possuir preferência para fornecimento de comprovante de destino no Município em que se encontram, e empresas privadas que cumpram os requisitos estabelecidos.

As recicladoras são pessoas jurídicas, licenciadas ou dispensadas de licenciamento, que atuam formalmente na compra dos materiais recicláveis dos operadores logísticos ou intermediários, na

transformação destes em insumos (quando cabível) e na revenda destes aos fabricantes do mesmo ou de outros ciclos produtivos.

#### **8. Sou fabricante/importador/distribuidor/comerciante, devo me cadastrar no SISREV 2.0?**

##### **Quem deve se cadastrar no SISREV 2.0?**

Não. Devem se cadastrar no SISREV 2.0 somente as Entidades Gestoras. Uma vez cadastrada, sendo a representante parcial ou integral de um determinado setor, será responsável por fornecer uma lista de todas as empresas aderentes (fabricantes e importadores) de seu Sistema de Logística Reversa entre outras informações requeridas pelo órgão ambiental competente.

Neste momento, os distribuidores e comerciantes não devem ser cadastrados como empresas aderentes no SISREV 2.0. Caso haja a necessidade de obter estes dados, o Imasul entrará em contato, por intermédio de seu representante legal, com as Entidades Gestoras. Devem ser observadas as responsabilidades de comerciantes e distribuidores, conforme instrumentos legais que discorrem sobre o tema de logística reversa, podendo o Imasul exigir, futuramente, a participação de distribuidores e comerciantes no auxílio de execução das campanhas de divulgação ambiental ou mesmo a participação na cadeia de retorno (se estruturada e aplicável).

#### **9. Sou Operador Logístico, devo me cadastrar no SISREV 2.0?**

Não. Devem se cadastrar no SISREV 2.0 somente as Entidades Gestoras. Uma vez cadastrada, sendo a representante parcial ou integral de um determinado setor, será responsável por informar os respectivos Operadores Logísticos de seu Sistema de Logística Reversa de embalagens em geral.

#### **10. Sou consumidor, qual é o meu papel na logística reversa de embalagens em geral?**

O papel do consumidor na logística reversa de embalagens em geral é um dos mais importantes no sistema, o de separar os resíduos recicláveis de maneira adequada. A impureza neste tipo de resíduo dificulta a triagem realizada pelos operadores logísticos e inviabiliza a recuperação de alguns materiais por consequência da contaminação dos materiais, o que os leva a serem considerados como rejeitos e serem dispostos em aterros sanitários, diminuindo a vida útil destes e aumentando o gasto da Administração Pública com soluções ambientais. Custo este que poderia ser investido em outras áreas como segurança pública, educação, saúde, etc.

Para saber mais sobre como segregar materiais recicláveis, recomendamos entrar em contato com o setor de educação ambiental da Prefeitura de seu Município e seguir as orientações sobre a melhor maneira de separar os materiais recicláveis.

#### **11. Como funciona a comprovação de cumprimento à logística reversa de embalagens em geral no Mato Grosso do Sul?**

A Entidade Gestora deverá cadastrar seu Sistema de Logística Reversa para um determinado ano-base, contendo informações gerais, como a previsão de comprovação da meta, por grupo de material, para até 4 anos (em %), e enviar o Relatório Anual de Desempenho, contendo a lista de empresas aderentes, que fazem parte de seu sistema, a quantidade de embalagens, em massa e por grupo de embalagens recicláveis, reinseridas em ciclos produtivos para reutilização ou transformação em insumo ou em novo produto, a relação de comprovantes de destino, a declaração do Verificador Independente quanto ao cumprimento dos requisitos descritos no art. 8º do Decreto nº 16.089, e o relatório da auditoria de terceira parte quanto à conformidade do sistema de logística reversa proposto pela Entidade Gestora, de acordo com o art. 5º do Decreto supracitado.

O Relatório Anual de Desempenho deve ser apresentado pela Entidade Gestora no prazo estabelecido por este órgão, conforme o Decreto Estadual nº 16.089. O relatório será analisado e poderá

ser classificado como regular ou irregular conforme os critérios de análise definidos nos instrumentos legais acerca deste tema.

#### **12. Minha primeira comprovação no Sisrev/MS deve ocorrer para qual ano-base?**

Na comprovação da logística reversa de embalagens em geral, o SISREV 2.0 apenas permitirá a criação e edição de Sistemas de Logística Reversa e de Relatórios Anuais de Desempenho para um determinado ano-base. Por exemplo, no ano de análise 2023 apenas se pode criar Sistema de Logística Reversa e Relatórios Anuais de Desempenho referentes ao ano-base 2021. Sucessivamente, no ano de análise 2024, apenas se permitirá a criação desses referentes ao ano-base 2022.

#### **13. Os operadores logísticos podem fornecer notas fiscais para mais de um sistema de logística reversa?**

Sim, os operadores logísticos podem comercializar suas notas fiscais para mais de um Sistema de Logística Reversa, desde que não forneça a mesma nota fiscal para mais de um sistema. Para o Imasul, a documentação apresentada no relatório de Auditoria de Terceira Parte é imprescindível e quando for realizada por mais de uma entidade gestora no mesmo operador logístico, ambos os sistemas devem inserir os documentos descritos no decreto e resoluções.

#### **14. Qual é a documentação obrigatória para operadores logísticos?**

Além dos dados obrigatórios requeridos em formulário do SISREV 2.0, que são preenchidos pelo Verificador Independente, as entidades gestoras devem anexar, anualmente, o relatório de Auditoria de Terceira Parte, contendo os dados de cada um dos operadores logísticos cadastrados no sistema, seguindo, no mínimo, o disposto no Decreto Estadual nº 16.089.

A Declaração de Capacidade Operacional deverá ser baixada do site do Imasul e preenchida por responsável técnico, com seu respectivo registro profissional, podendo ser pessoa física ou jurídica,. Este documento deverá ser preenchido com base nos levantamentos realizados em visitas às instalações dos operadores logísticos, com periodicidade máxima de 01 (um) ano.

#### **15. Qual é o papel dos distribuidores e comerciantes na logística reversa de embalagens em geral?**

Compete aos distribuidores e aos comerciantes de produtos comercializados em embalagens em geral, no âmbito da implementação do Sistema de Logística Reversa de que trata este Decreto, efetuar a devolução de embalagens em geral aos fabricantes ou aos importadores, na forma do art. 33 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e ainda:

I - Informar e orientar os consumidores acerca das suas atribuições individualizadas e encadeadas, de acordo com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

II - Executar planos de comunicação e de educação ambiental não formal, contemplando a realização de campanhas de divulgação sobre a importância da participação dos consumidores e de outros agentes envolvidos nos sistemas de logística reversa e no ciclo de vida dos produtos;

III - Receber, acondicionar e armazenar temporariamente materiais recicláveis descartados e entregues pelos consumidores nos seus pontos de entrega voluntária;

IV - Custear, manter e gerir pontos de entrega voluntária, disponibilizando os materiais recicláveis recepcionados aos fabricantes e aos importadores para a consequente destinação final ambientalmente adequada.

## **16. Qual é o papel dos Municípios na logística reversa de embalagens em geral?**

Os Municípios podem ter legislações específicas para o cumprimento da logística reversa e que implementem melhorias fomentando a segregação na fonte (por exemplo a lei de grandes geradores). Quanto sua participação na logística reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o Decreto nº 16.089, os Municípios podem atuar, juntamente às entidades gestoras, nas campanhas de divulgação, com o objetivo de promover a conscientização da população, principalmente sobre a separação de materiais recicláveis em seus respectivos domicílios; e fornecendo apoio na execução das ações ambientais dispostas em Planos de Comunicação.

Também podem auxiliar as organizações de catadores de materiais recicláveis através da remuneração por serviços prestados, podem também investir em programas sociais para garantir a inclusão social, geração de renda e melhoria das condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis de baixa renda. Desta maneira, o Município se beneficia, pois, a melhor segregação gera um menor custo de destinação final e maior vida útil na operação de aterros sanitários, ao mesmo tempo que diminui a desigualdade social ao estimular os catadores informais a se formalizarem, utilizando como um atrativo a renda adicional proporcionada pela comercialização de notas fiscais (comprovante de destino de materiais recicláveis).

## **17. Como a comprovação para modelos estruturantes funciona?**

Quando necessário realizar a comprovação por modelos estruturantes, a entidade gestora ou pessoa jurídica equiparável deverá comunicar o Imasul com antecedência mínima de 8 meses em relação à data de apresentação do Relatório Anual de Desempenho, com o objetivo de que haja tempo hábil para firmar termo de compromisso. Para estes sistemas, o termo de compromisso será obrigatório e, nele, serão estabelecidos os critérios para comprovação.

Nestes casos, a comprovação ocorrerá por meio de apresentação de diversos documentos requeridos pelo órgão, bem como a apresentação das notas fiscais de investimentos em operadores logísticos do tipo organização de catadores de materiais recicláveis e das notas fiscais comercialização de materiais recicláveis geradas por estes. Um valor mínimo, calculado com base em outros sistemas, será utilizado como referência para abatimento de massa de materiais recicláveis recuperada, porém estas e outras particularidades deverão ser acordadas com o órgão durante a elaboração do termo de compromisso. Ressaltamos que as entidades gestoras interessadas em firmar um Termo de Compromisso para este tipo de comprovação deverão possuir significativa representatividade no setor, critério este a ser julgado pelo órgão ambiental competente.

## **18. Estou tendo problemas com o SISREV 2.0, como proceder?**

Quaisquer problemas identificados, deverão ser reportados pelo e-mail: [residuos.solidos@imasul.ms.gov.br](mailto:residuos.solidos@imasul.ms.gov.br).

Ressaltamos que o sistema informatizado é novo e, como tudo, está sujeito a falhas, portanto, se em virtude de um problema persistente, a entidade gestora não conseguir atender aos prazos estabelecidos pelo Imasul, ela não será penalizada, devendo finalizar seu cadastro, envio de documentação ou Relatório Anual de Desempenho no prazo estipulado após a resolução do problema identificado.

## **19. Na lista de empresas aderentes, devo informar o CNPJ de ambas matriz e filiais?**

Depende. O maior interesse em informar mais de um CNPJ no sistema é da própria empresa aderente. Os CNPJs informados na aba de empresas aderentes serão os utilizados para listar os empreendimentos que se encontram regulares perante à logística reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul em um determinado período.

Recomendamos que o CNPJ informado seja do conjunto da fabricante/montadora/importadora/envasadora que contemplem toda a etapa de fabricação do produto, excluindo os CNPJs de fabricantes cujos produtos sejam insumos para outra cadeia de produção.

No caso de fabricantes terceirizadas pelos detentores de marca, estas também devem se encontrar inseridas no sistema de logística reversa. Nesse sentido, também recomendamos que a entidade gestora ou pessoa jurídica equiparável avalie se é necessário informar o CNPJ de filiais que não são passíveis de logística reversa (armazém, silos, etc.).

Por fim, quando, no Relatório Anual de Desempenho, a Entidade Gestora for informar a quantidade de massa de embalagens inseridas no mercado sul-matogrossense dessas matrizes e filiais, devem tomar o cuidado para não repetirem o valor para cada filial, podendo acarretar, indevidamente, em uma massa sendo contabilizada mais de uma vez pelo SISREV 2.0. Por exemplo, a Entidade Gestora A cadastrou em seu sistema que a detentora da marca de razão social X insere 100 toneladas de embalagens anualmente em Mato Grosso do Sul. X possui a fabricante terceirizada Y e filiais Z (armazém) e W (envasadora). No Relatório anual de desempenho, quando A for declarar a massa de embalagens inserida no Estado de Mato Grosso do Sul de X, A deverá cadastrar em seu sistema, como empresas aderentes, X, Y e W, porém inserir o valor de 100 toneladas para X, 0 toneladas para Y, e 0 toneladas para W, pois a massa de embalagens inserida no estado de Mato Grosso do Sul por este grupo de empresas que realizam a fabricação do produto (X, Y, W) é apenas uma e Z não deve ser informada no SISREV 2.0 por ser um armazém.

#### **20. O Verificador Independente deve ser homologado pelo Imasul?**

Sim, o Verificador Independente deve atender aos critérios estabelecidos no Decreto nº 16.089 e na Portaria nº 1.317/2023.

#### **21. A Auditoria de Terceira Parte deve ser homologada ou cadastrada no Imasul?**

Não. A Entidade Gestora cadastra seu relatório de auditoria em campo específico no SISREV 2.0, sem necessidade de cadastro prévio ou homologação da Auditoria de Terceira Parte.

# Manual de Uso do SISREV 2.0

## Definições

Antes de apresentar as telas e suas funcionalidades é fundamental entender os nomes e conceitos por trás de cada uma delas.

TERMO	DEFINIÇÃO E ATRIBUIÇÕES
<b>Entidade Gestora</b>	Pessoa jurídica responsável por estruturar, implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em modelo coletivo ou individual; No SISREV 2.0, é quem possui acesso direto ao sistema.
<b>Empresa Aderente</b>	Pessoa jurídica fabricante, importadora, distribuidora, comerciante ou aquela que, em nome destas, realize o envase, a montagem ou a manufatura de produtos ou embalagens, aderentes ao Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
<b>Operador Logístico</b>	Pessoa jurídica de direito público ou privado que efetua a restituição de embalagens em geral ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ou em outros ciclos produtivos, tais como, organizações de catadores de materiais recicláveis, titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consórcios públicos, empresas e microempreendedores individuais; No SISREV 2.0 o Operador Logístico será cadastrado pelo Verificador Independente automaticamente via API, não sendo necessário o cadastro pela Entidade Gestora.
<b>Sistema de Logística Reversa</b>	Conjunto integrado de ações, de procedimentos e de meios destinados a viabilizar a coleta, a triagem e a restituição de embalagens em geral ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação ambientalmente adequada, de forma coletiva ou individual;
<b>Relatório Anual de Desempenho</b>	Para fins de acompanhamento permanente dos sistemas de logística reversa, as entidades gestoras de modelos coletivos e individuais de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em operacionalização no Estado de Mato Grosso do Sul, deverá ser apresentado Relatório Anual de Desempenho,
<b>Verificador Independente</b>	Pessoa jurídica de direito privado, homologada e fiscalizada pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, contratada pela entidade gestora, que não realiza atividades próprias de entidade gestora ou de entidade representativa, responsável pela custódia das informações e pela verificação dos resultados de recuperação de embalagens, com o objetivo de: a) evitar a colidência de Notas Fiscais Eletrônicas e, conseqüentemente, a duplicidade de contabilização; b) comprovar a veracidade, a autenticidade, a unicidade e a adicionalidade das informações, referentes à reciclagem de embalagens em geral;.

	<p>No SISREV 2.0 o Verificador Independente possui acesso apenas programático (via API).</p>
<b>Auditor de Terceira Parte</b>	<p>Pessoa jurídica, independente, devidamente habilitada para a atividade de Auditoria e registrada em seu(s) respectivo(s) Conselho(s) de Classe, responsável por auditar a conformidade e a credibilidade dos produtos, dos processos e das informações prestadas pela entidade gestora, atestando, por meio de levantamentos e relatórios precisos, sua regularidade nos termos deste Decreto.</p> <p>O Auditor de Terceira Parte é responsável por emitir o relatório de auditoria, que deve ser apresentado pela Entidade Gestora em seu Relatório Anual de Desempenho.</p>

## 1. Tela Inicial

O processo de cadastramento deve ser feito diretamente no Sisrev 2.0.

Algumas telas e nomenclaturas podem estar diferentes das atuais pois as capturas foram feitas na versão de testes do SISREV 2.0.

É importante ressaltar que, caso haja erro em qualquer uma das etapas de operação do Siriema/MS ou do Sisrev/MS, o usuário deverá entrar em contato com o órgão pelo e-mail: [residuos.solidos@imasul.ms.gov.br](mailto:residuos.solidos@imasul.ms.gov.br) ou pelo telefone 3318-6030.

Documentação

### Requisitos para Instalação

Projeto é baseado no **Laravel Framework**, com banco de dados **PostgreSQL**, cache via **Redis** e armazenamento persistente com **S3-Compatível**.

As dependências mínimas para executar o projeto são:

1. PHP 8.1+
2. Composer
3. PostgreSQL 14+
4. Redis Server 6+
5. Sistema de Armazenamento de Objetos (S3-Compatible)

SISLOGREVERSA 0.1.0

Ambiente de Demonstração

possível testar todas as funcionalidades do sistema.

Para ter acesso, entre em contato com a equipe de desenvolvimento através da ABRAMPA.

Já possuo credenciais

Acessar o Sistema

Sou uma **Entidade Gestora** em meu primeiro acesso?

Criar uma conta

Para que o cadastro seja iniciado, utiliza-se o botão "**Criar uma conta**", para aquelas Entidades Gestoras que ainda não tenham efetuado cadastro. Esse caminho deve ser utilizado **apenas** por **Entidades Gestoras**.

Novos acessos ao mesmo **Sistema de Logística Reversa** podem ser criados e fornecidos pela **Entidade Gestora** aos demais envolvidos no sistema de logística reversa, o acesso deverá ser feito através do botão "**Acessar o Sistema**".

## 2. Criar uma Conta

Após utilizar o botão "**Criar uma conta**" o usuário é redirecionado para o formulário da imagem abaixo, onde deve preencher os dados da **Entidade Gestora**.

**O que é esse cadastro?**

Esse acesso é destinado a **Entidades Gestoras** e tanto os dados informados como as ações executadas são de inteira responsabilidade da própria entidade.

Após a criação da conta, será possível configurar o **Plano de Logística Reversa**.

As Informações serão então revisadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Caso você não represente uma Entidade Gestora e mesmo assim precisa ter acesso a aplicação, entre em contato com o órgão competente para verificar como ter acesso a ferramenta.

**Cadastrar Entidade Gestora**

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

Email

Senha

Confirmar senha

[Registrar](#) [Esqueci minha senha](#) [Login](#)

\* Todos os campos são obrigatórios e o CNPJ deve ser válido

Após o preenchimento do formulário e clicando em "**Registrar**" um e-mail será enviado para o endereço informado. O usuário deve acessar sua caixa de e-mail e clicar no link recebido para verificar o endereço e poder continuar o processo de cadastro.

**Verificar E-mail**

Antes de continuar realize a verificação de e-mail clicando no link enviado para o endereço de e-mail informado no cadastro. Se ainda não recebeu este e-mail enviaremos outro ao clicar no botão abaixo.

[Re-enviar E-mail de Verificação](#) [Sair](#)

Confirmando o endereço de e-mail, o usuário será direcionado para o formulário a seguir onde deve completar seu cadastro:

Neste formulário, o sistema exige os dados da **Entidade Gestora** e os dados do **Responsável Técnico** pela **Entidade Gestora (E.G.)**.

Após o preenchimento de todas as informações solicitadas, outras funcionalidades são desbloqueadas e é possível criar seu primeiro **Sistema de Logística Reversa**.

### 3. Criando Sistema de Logística Reversa

A partir da criação do Sistema de Logística Reversa é possível gerenciar e acompanhar sistemas de logística reversa.

Um **Sistema de Logística Reversa (SLR)** é o cadastro básico, onde a **Entidade Gestora (E.G)**, que é responsável por sua operacionalização e atualização; cadastra suas **Empresas Aderentes (E.A)** e os **Operadores Logísticos (O.L)** envolvidos no Sistema de Logística Reversa apresentado.

Os dados do Sistema de Logística Reversa (SLR) incluem:

- **Nome:** para identificação fácil na hora de buscar dados e relatórios.
- **Descrição:** para contextualizar e apresentar o SLR.
- **Tipo:** que pode ser *Individual* ou *Coletivo*.
- **Website:** um link opcional para um site específico sobre o Sistema de Logística Reversa.
- **Modelo:** de comprovação de resultados de Logística Reversa (*Estruturante, Crédito, Ambos* ou *Outro*).
- **Início da Vigência:** o ano em que inicia o SLR.
- **Fim da Vigência:** o ano de término do SLR (A vigência máxima de um Sistema de Logística Reversa cadastrado no SISREV 2.0 é de **4 anos**).
- **Situação:** se o SLR está em *Execução* ou *Inativo*.
- **Comunicação Ambiental:** que permite anexar um documento de apresentação do Plano de Comunicação.
- **Responsável:** identificando a pessoa que responde pelo SLR junto da Entidade Gestora. Pode ou não ser a mesma pessoa Responsável Técnica da Entidade Gestora.

SISLOGReversa

Dashboard

LOGÍSTICA REVERSA

- Planos
- Emp. Aderentes
- Op. Logístico

Admin / Planos / Adicionar

## Planos

Adicionar Plano. < Voltar para todos Planos

**Informações**

Nome do Plano

Descrição

Tipo: Individual

Website: https://

Modelo: Estruturante

Início da Vigência (Ano Base):

Fim da Vigência:

Situação: Em Execução

Comunicação Ambiental:  No file selected.

Responsável pelo Plano

CPF

\* Todos os dados fornecidos neste cadastro são de responsabilidade da Entidade Gestora

#### 4. Gerenciar Sistema de Logística Reversa (SLR)

Quando você possuir 1 ou mais Sistema de Logística Reversa cadastrados, o menu **Sistema** vai apresentar a lista com algumas informações sobre cada um e uma lista de botões de ações rápidas. São eles da esquerda para direita:

- **Visualizar:** permite acessar uma nova tela com detalhes do SLR selecionado.
- **Editar:** permite alterar os dados do SLR selecionado.
- **Empresa Aderente:** permite cadastrar ou vincular uma Empresa Aderente ao SLR, de forma individual.
- **Importar Empresas Aderente:** permite fazer a importação de uma planilha Excel (.xlsx) com várias Empresas Aderentes e vincular todas elas ao SLR de uma única vez, conforme modelo disponível.
- **Gerenciar Metas:** permite cadastrar e atualizar as metas de reciclagem do SLR.
- **Gerar Relatório do Sistema de Logística Reversa Logístico:** permite a criação de um Relatório para apresentação dentro do sistema utilizando dados do SLR e para um respectivo ano-base
- **Excluir:** permite remover o Sistema de Logística Reversa do SISREV 2.0.

SISREV

Dashboard

LOGÍSTICA REVERSA

- Planos
- Relatórios
- Emp. Aderentes
- Op. Logístico
- V. Independentes

Admin / Planos / Lista

## Planos

Exibindo 1 a 1 de 1 registros. [Resetar](#)

[+ Adicionar Plano](#)

Nome	Tipo	Início da Vigência (Ano Base)	Fim da Vigência	Entidade Gestora	Responsável	Ações
Plano D	Individual	2022	2026	Entidade Gestora D	Responsável D	     

10 registros por página

< 1 >

## 5. Visualizar Sistema de Logística Reversa

Os detalhes sobre o Sistema incluem todos os dados que foram informados durante sua criação, além das informações complementares que podem ser gerenciadas diretamente pela **Entidade Gestora**, como **Metas**, **Empresas Aderentes** e **Operadores Logísticos**.

A tela (imagem abaixo) inclui as mesmas ações para gestão do Sistema, dessa vez localizada na coluna direita da tela de forma vertical (**dica**: passe o mouse sobre os ícones para revelar sua função).

The screenshot displays the SISREV system interface for viewing a plan. The main content area shows the following details for 'Plano D':

<b>Nome:</b>	Plano D
<b>Descrição:</b>	Plano apresentação D
<b>Tipo:</b>	Individual
<b>Modelo:</b>	Estruturante
<b>Início da Vigência (Ano Base):</b>	2022
<b>Fim da Vigência:</b>	2026
<b>Website:</b>	-
<b>Situação:</b>	Em execução
<b>Comunicação Ambiental:</b>	<i>Não informado</i>
<b>Entidade Gestora:</b>	Entidade Gestora D
<b>Responsável:</b>	Responsável D
<b>Criado em:</b>	21/06/2023, 20:59
<b>Última Alteração:</b>	21/06/2023, 20:59

Below the details table, there is a section for 'Metas Quantitativas' (Quantitative Goals):

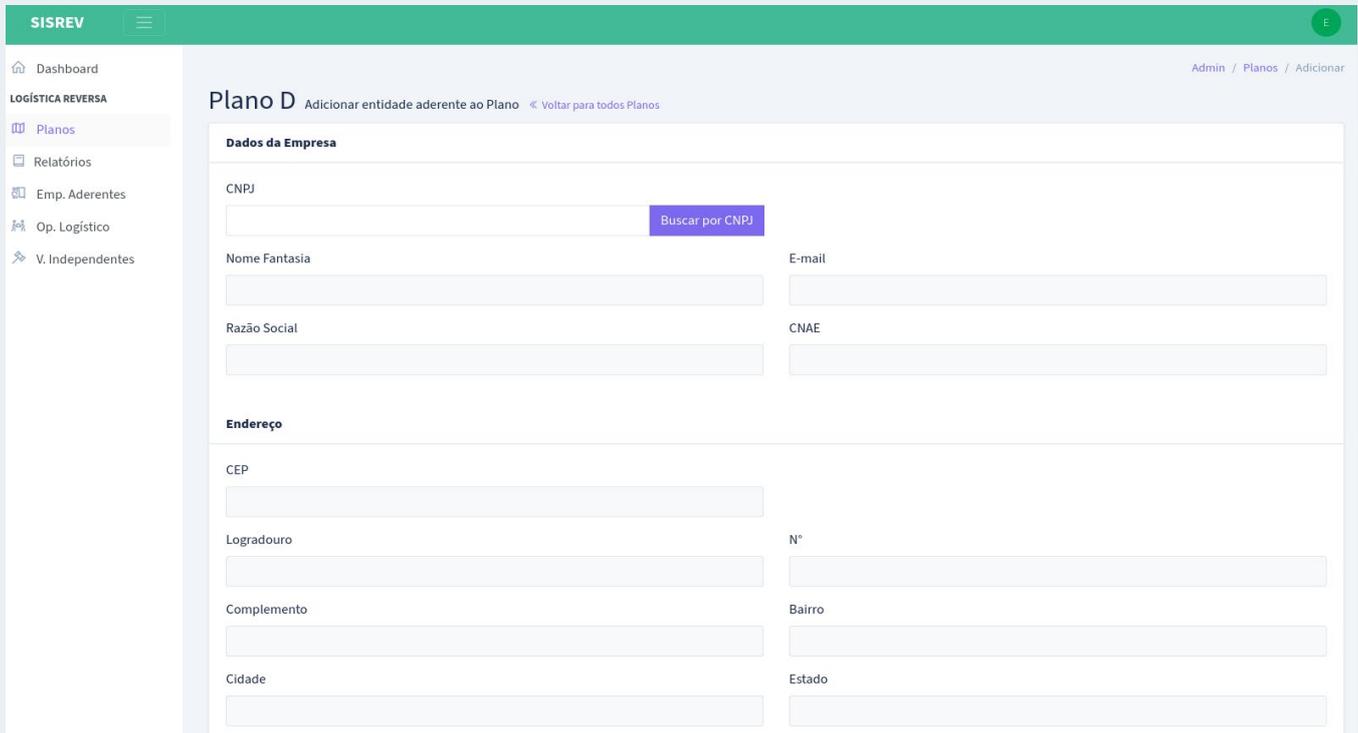
Meta (percentual)	
2022	
Vidro	22,00%

The right-hand sidebar contains a vertical list of action buttons: 'Ações' (Actions), 'Editar' (Edit), 'Excluir' (Delete), 'Imprimir' (Print), 'Compartilhar' (Share), 'Atualizar' (Refresh), and 'Voltar' (Back).

## 6. Cadastro de Empresa Aderente

Ao acessar o botão "**Empresa Aderente**", a seguinte tela é apresentada, permitindo a consulta de um CNPJ. Caso exista alguma empresa previamente cadastrada utilizando esse CNPJ, seus dados serão reaproveitados.

Não havendo ainda uma empresa cadastrada, o CNPJ é consultado em uma API pública e se existir, parte de suas informações já serão preenchidas automaticamente.



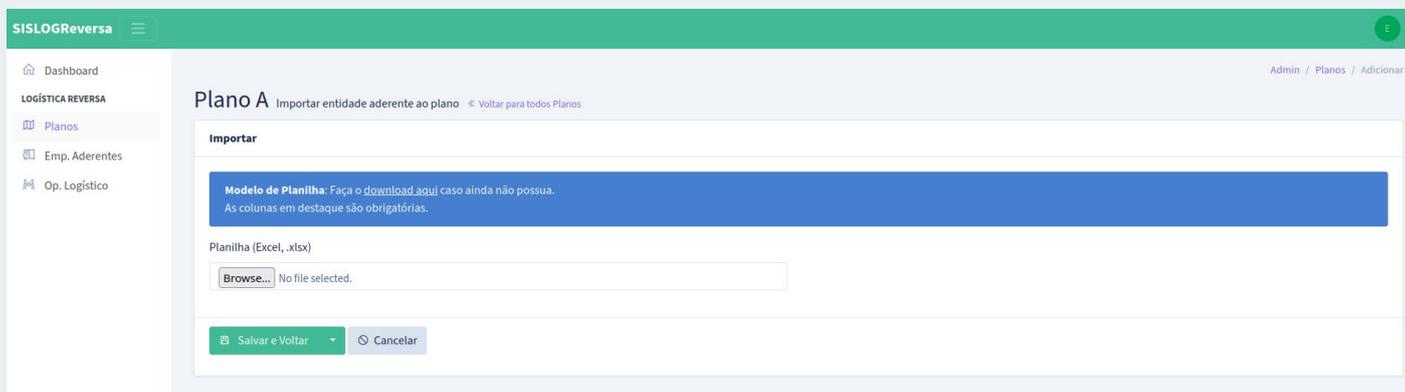
The screenshot displays the 'Plano D' interface in the SISREV system. The left sidebar contains navigation options: Dashboard, LOGÍSTICA REVERSA, Planos, Relatórios, Emp. Aderentes, Op. Logístico, and V. Independentes. The main content area is titled 'Plano D' and includes a breadcrumb 'Admin / Planos / Adicionar'. Below this, there's a section 'Dados da Empresa' with a 'CNPJ' field and a 'Buscar por CNPJ' button. Other fields include 'Nome Fantasia', 'Razão Social', 'E-mail', and 'CNAE'. The 'Endereço' section contains fields for 'CEP', 'Logradouro', 'Complemento', 'Cidade', 'Nº', 'Bairro', and 'Estado'.

Quando nenhuma informação sobre o CNPJ for encontrada, os campos necessários serão liberados para preenchimento:

Ao enviar este formulário, um cadastro de Empresa Aderente é criado e vinculado a este Sistema de Logística Reversa. No futuro, caso a mesma Entidade Gestora ou outra, deseje criar um novo Sistema que inclua a mesma Empresa Aderente, apenas o CNPJ será necessário.

## 7. Importar Empresas Aderentes

Quando acessamos o botão "Importar Empresas Aderente", a tela abaixo é exibida, permitindo que façamos o **download** de um modelo de planilha e o **upload** (envio) deste modelo preenchido com todas as Empresas Aderentes que se deseja vincular ao Relatório em uma única vez.



## Sobre a importação, vale destacar:

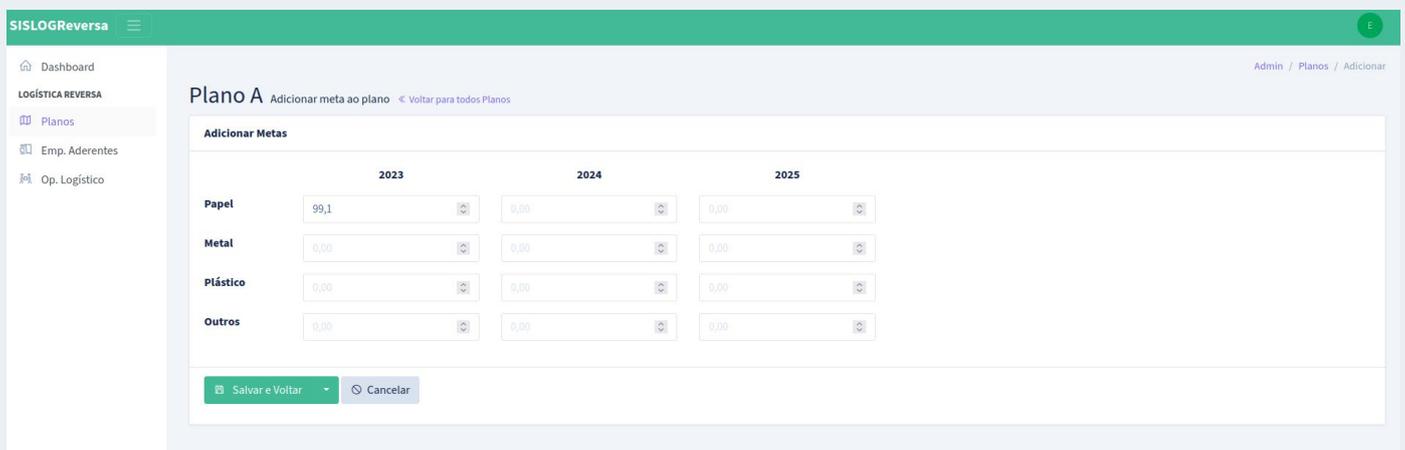
- Todas as colunas em **negrito** na planilha são de preenchimento obrigatório
- O CNPJ informado deve ser válido.
- Não importa se o CNPJ possui máscara ou é apenas número (o sistema lê os dados de ambas as formas).
- Caso envie um mesmo CNPJ mais de uma vez, o mesmo cadastro será atualizado com os dados enviados na versão mais recente (não serão criados cadastros repetidos).
- A primeira linha é sempre ignorada (que contém o cabeçalho das colunas).
- Se a importação ocorrer com 100% de sucesso, o número de Empresas importadas será exibido na mensagem de sucesso.

## 8. Gerenciar Metas

Esse cadastro é uma indicação do que se pretende alcançar com o Sistema de Logística Reversa.

Esta tela pode ser acessada pelo botão "**Gerenciar Metas**" onde existe um formulário como a imagem abaixo, onde cada coluna representa um dos anos incluídos entre o **Início da Vigência** e seu **Fim**. E cada linha representa o tipo de material que aquele Sistema de Logística Reversa tem de meta.

O preenchimento de todas as colunas não é obrigatório, é possível preencher apenas um tipo de material, ou mesmo apenas um dos períodos definidos. Os valores são sempre em percentual de reciclagem.



## 9. Cadastro de Operador Logístico

O Operador Logístico deverá ser cadastrado pelo Verificador Independente diretamente no Relatório, via API, por essa razão, a Entidade Gestora não necessita preencher manualmente os dados de Operadores Logísticos.

The screenshot shows the 'Plano A' registration form in the SISLOGReversa system. The form is titled 'Plano A Adicionar operador logístico ao plano' and includes a 'Voltar para todos Planos' link. The form is divided into several sections: 'Vincular' with a CNPJ field and a 'Buscar por CNPJ' button; 'Dados de Empresa' with fields for Razão Social, Nome Fantasia, E-mail, CNAE, and Tipo de Operador (set to PRIVADO); and 'Endereço' with fields for CEP, Logradouro, and N°. The left sidebar shows navigation options: Dashboard, LOGÍSTICA REVERSA, Planos, Emp. Aderentes, and Op. Logístico.

## 10. Gerenciar Relatório Anual de Desempenho

Após a configuração do **Sistema de Logística Reversa (SLR)**, a cada ano-base a Entidade Gestora deverá apresentar os resultados obtidos através do Relatório Anual de Desempenho, nesta aba, a Entidade Gestora pode criar um novo **Relatório** a partir do Sistema de Logística Reversa em questão.

Ao clicar no botão "**Gerar Relatório do Sistema de Logística Reversa**" dentro da relação de Sistemas de Logística Reversa, a tela abaixo será apresentada, trazendo onde deve-se informar à qual ano-base este relatório se refere. As informações contidas no SLR original também serão importadas:

The screenshot shows the 'Plano D' report generation screen in the SISREV system. The page is titled 'Plano D Gerar Relatório do Plano Logístico' and includes a 'Voltar para todos Planos' link. The main section is 'Gerar Relatório', which features a dropdown menu for 'Informe o Período' with options for 2022, 2023, 2024, and 2025. Below this is a table with the following details: 'Descrição: Plano apresentação D', 'Criado em: 21/06/2023', 'Vigência: de 2022 até 2026', 'Tipo: Individual', 'Modelo: Estruturante', 'Entidade Gestora: Entidade Gestora D', and 'Responsável: Responsável D'. At the bottom, there is a section for 'Empresas Aderentes' with a table containing columns for 'Razão Social', 'CNPJ', 'CNAE', and 'Ações'. The table shows one entry: 'Empresa Teste' with CNPJ '.....', CNAE 'TESTE', and a red action button.

Nesta tela, deve-se informar qual foi a quantidade de massa de cada um dos materiais presentes nas embalagens inseridas no mercado no respectivo ano-base pelo conjunto de todas as Empresas Aderentes.

### Metas Quantitativas

Meta (percentual)	
2022	
Vidro	22,00%
Metal	22,00%
Papel	22,00%
Plástico	22,00%

**Quantidades Produzidas de Massa (em Toneladas)**

**Papel**

**Plástico**

**Metal**

**Vidro**

**Outros**

Declaração de Meta Alcançada

No file chosen

Declaração de Verificador Independente

No file chosen

Uma vez criado o Relatório, ele passa a ser administrado pelo menu "Relatórios". Cada relatório recebe um identificador que é a junção do CNPJ da Entidade Gestora, com o ano base e um contador, conforme a imagem abaixo.

SISREV
E

- Dashboard
- LOGÍSTICA REVERSA
- Planos
- Relatórios
- Emp. Aderentes
- Op. Logístico
- V. Independentes

## Relatórios De Plano

Exibindo 1 a 1 de 1 registros. [Resetar](#)

Entidade Gestora	Plano	Identificador	Período	Situação	Meta Alcançada	Auditoria de Terceiros	Ações
Entidade Gestora D	Plano D	-2022-1	2022	PENDENTE	Resolvido	Resolvido	<input type="button" value="👁"/> <input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="🏠"/> <input type="button" value="🗑"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔗"/>

10 registros por página

1

As ações disponíveis para o Relatório são, da esquerda para direita:

- **Visualizar:** permite acessar uma nova tela com detalhes do relatório selecionado
- **Editar:** permite alterar os dados do relatório selecionado
- **Empresa Aderente:** permite cadastrar ou vincular uma Empresa Aderente ao relatório, de forma individual
- **Operador Logístico:** permite visualizar os Operadores Logísticos ao Sistema de Logística Reversa.
- **Notas Fiscais:** permite acompanhar e inspecionar as Notas associadas ao relatório, vendo sua situação e seu arquivo fonte

- **Vincular Verificador Independente:** permite associar um Verificador Independente para que este possa fornecer as Notas Fiscais e as Quantidades de Massa Recuperada deste relatório

Ao clicar em **Vincular Verificador Independente**, o formulário abaixo é exibido onde se deve preencher o campo CNPJ de um Verificador já existente dentro do sistema. Consulte no menu **V. Independentes** a lista de verificadores disponíveis.

The screenshot shows the SISREV web application interface. On the left is a navigation menu with options like Dashboard, Planos, Relatórios, Emp. Aderentes, Op. Logístico, and V. Independentes. The main content area is titled 'Vincular Verificador Independente' and contains a form with the following fields: CNPJ (with a 'Buscar por CNPJ' button), Nome Fantasia, E-mail, Razão Social, and CNAE. At the bottom of the form are 'Salvar e Voltar' and 'Cancelar' buttons.

O cadastro de Verificadores Independentes é gerenciado apenas pelo Administrador do sistema (Imasul). Caso precise vincular um que não esteja disponível, entre em contato com o órgão pelo e-mail [residuos.solidos@imasul.ms.gov.br](mailto:residuos.solidos@imasul.ms.gov.br) ou pelo telefone 3318-6030.

## 11. Editando o Relatório Anual de Desempenho

Ao clicar no botão de Editar é possível remover empresas aderentes e operadores logísticos, alterar o identificador do relatório, alterar as quantidades produzidas de materiais bem como anexar ou remover documentos de Declarações.

The screenshot shows a form for editing the annual performance report. It includes several sections: 'Quantidades Produzidas' with input fields for Papel, Plástico, Metal, Vidro, and Outros, all set to 1.000,00; 'Identificador' with an empty text field; 'Declaração de Cumprimento de Meta' with an empty field and a 'Browse' button; 'Declaração de Auditoria de Terceira Parte' with a dropdown menu showing 'plan\_reports/7' and 'leclaracao\_auditoria\_terceiro'; and 'Declaração de Verificador Independente' with an empty field and a 'Browse' button.



## Verificadores Independente

Razão Social	CNPJ	CNAE	(Re)gerar Token de Acesso
Verificador D		123	 

## Notas Fiscais

Chave	Criação	Atualização	Situação
	26/06/2023 21:09:29	26/06/2023 21:11:16	<span>Colidência</span>
	26/06/2023 21:09:29	26/06/2023 21:11:48	<span>Colidência</span>
	26/06/2023 21:09:29	26/06/2023 21:11:18	<span>Colidência</span>
	26/06/2023 21:09:29	26/06/2023 21:11:47	<span>Colidência</span>
	26/06/2023 21:09:28	26/06/2023 21:11:15	<span>Colidência</span>
	26/06/2023 21:09:28	26/06/2023 21:11:11	<span>Colidência</span>
	26/06/2023 20:55:22	26/06/2023 21:11:45	<span>Colidência</span>
	26/06/2023 20:55:21	26/06/2023 21:11:24	<span>Colidência</span>
	26/06/2023 20:55:21	26/06/2023 21:11:22	<span>Colidência</span>
	26/06/2023 20:55:21	26/06/2023 21:11:29	<span>Colidência</span>

[Ver todas →](#)

Modo em que estarão visíveis as notas fiscais do Relatório Anual de Desempenho e seus status

### 13. Análise de Metas

Nesta tabela é possível visualizar a relação entre as quantidades de materiais produzidos e recuperados para o ano-base em questão. Quando a relação entre as quantidades resultar em percentual maior ou igual a meta uma etiqueta verde com a mensagem “Meta Atingida” será exibida na coluna Situação. Caso contrário uma etiqueta vermelha com o texto “Não Atingida” será apresentada.

#### Análise De Metas

Material	Crédito Prévio	Massa Produzida	Resultado a Cumprir	Massa Recuperada	Resultado	Crédito Consumido	Crédito Gerado	Situação
Papel	0,00 T	1.000,00 T	220,00 T (22,00%)	2.000,00 T	220,00 T	0,00 T	1.780,00 T	<span>✓ Meta Atingida</span>
Plástico	0,00 T	2.000,00 T	440,00 T (22,00%)	1.500,00 T	440,00 T	0,00 T	1.060,00 T	<span>✓ Meta Atingida</span>
Metal	0,00 T	3.000,00 T	660,00 T (22,00%)	5.000,00 T	660,00 T	0,00 T	4.340,00 T	<span>✓ Meta Atingida</span>
Vidro	0,00 T	2.000,00 T	440,00 T (22,00%)	3.000,00 T	440,00 T	0,00 T	2.560,00 T	<span>✓ Meta Atingida</span>

Só após as metas serem atingidas é que o Relatório Anual de Desempenho poderá ser enviado para análise. O saldo positivo resultante da comprovação do ano-base em questão só será registrado como crédito para os próximos anos quando o Relatório Anual de Desempenho for aprovado pelo órgão ambiental.

## 14. Não-Conformidades

A lista de não-conformidades de um relatório é exibida no final do mesmo em uma tabela listando as possíveis não-conformidades apresentadas durante o preenchimento do Relatório. As não-conformidades serão automaticamente resolvidas conforme sejam atendidas.

Nome	Observações	Situação	Concluir
Verificador Independente	Envio de Declaração de Verificador Independente	Resolvido	
Declaração de Meta Alcançada	Envio de Declaração de Meta Alcançada	Resolvido	
Meta Alcançada	Meta Do Período foi Atingida	Resolvido	
Auditoria de Terceiros	Envio de Declaração de Auditoria de Terceiros	Resolvido	

## 15. Notas Fiscais e Validação

As responsabilidades do Verificador Independente de: evitar a colidência de Notas Fiscais Eletrônicas e, conseqüentemente, a duplicidade de contabilização e comprovar a veracidade, a autenticidade, a unicidade e a adicionalidade das informações, referentes à reciclagem de embalagens em geral, trazem consigo a responsabilidade de seguir condições de validação de nota fiscal que considerem alguns requisitos:

### 1. CNAE do emissor da nota fiscal

Os Operadores Logísticos cadastrados pelo Verificador Independente devem apresentar CNAEs que o caracterizem compatíveis com a atividade de triagem de resíduos.

### 2. NCM das notas fiscais apresentadas

O Verificador Independente, bem como a Entidade Gestora, possui a responsabilidade pela nota fiscal apresentada. Portanto, no caso da apresentação de notas fiscais inseridas no SISREV 2.0 que apresentem NCM que não se classifique como embalagem em geral, estas serão desconsideradas para a comprovação do cumprimento de metas por este órgão.

### 3. Descrição de materiais nas notas fiscais apresentadas

O Verificador Independente, bem como a Entidade Gestora, possui a responsabilidade pela nota fiscal apresentada. Estes devem assegurar que as descrições dos materiais registrados nas notas fiscais apresentadas sejam correspondentes à materiais que integrem a cadeia da logística reversa de embalagens em geral, conforme os conceitos do Decreto nº 16.089. Caso a nota fiscal apresente descrição que não se enquadre nestes requisitos, a mesma será desconsiderada para a comprovação do cumprimento de metas por este órgão. A lista de descrições de materiais que não são consideradas embalagens em geral está disponível no Anexo II.

### 4. CNAE de Reciclador

O Verificador Independente deve assegurar que o CNAE do reciclador de determinada nota fiscal apresentada corresponde às atividades finais de destino da reciclagem de embalagens em geral

Tais medidas visam evitar que intermediários sejam remunerados pela logística reversa, pois a implementação da Logística Reversa de Embalagens em Geral no Estado de Mato Grosso do Sul engloba o objetivo de providenciar remuneração adicional ao operador logístico, sobretudo às organizações de catadores de materiais recicláveis de baixa renda.

# **ANEXO I – LISTA DE PRODUTOS INELEGÍVEIS PARA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL EM MATO GROSSO DO SUL E CASOS ESPECIAIS**

## **NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA A LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL DE:**

- a)** Panificadoras, confeitarias, açougues, peixarias e setor de corte de frios situados em área interna de mercados, supermercados e hipermercados;
- b)** Sacolas que não integram o produto, contendo ou não a logomarca do comércio que vende o produto, fornecidas por este como forma de acomodação do produto, servindo apenas para facilitar o transporte;
- c)** Produtos que após o uso geram resíduos de construção civil classe A, C e D, conforme Resolução CONAMA n. 307/2002;
- d)** Produtos cuja destinação se caracteriza como pós-industrial;
- e)** Isqueiros;
- f)** Panfletos, livros, folders, rótulos, etiquetas e cartilhas que não são embalados em embalagens seladas e cuja embalagem, quando existente, não se caracterize como fundo de fábrica/loja.
- g)** Embalagens de medicamentos veterinários e rações para animais característicos de áreas rurais e cujas embalagens são geradas neste meio após o consumo.
- h)** Embalagens de medicamentos de uso humano, em virtude da logística reversa específica estabelecida no Decreto n. 10.388, de 5 de junho de 2020.

Ressaltamos que, empresas do setor de medicamentos importadoras ou detentoras de marca (que fabricam ou mandam fabricar) de suplementos, cosméticos ou outros produtos que não são considerados medicamentos de uso humano, e que se enquadram no Decreto 16.089/2023, devem comprovar a logística reversa de embalagens em geral destes no Estado.

## **CASOS ESPECIAIS:**

- a)** Biodegradáveis: serão dispensados, neste momento, de realizar logística reversa de embalagens em geral neste Estado desde que a justificativa seja apresentada acompanhada de estudo de biodegradabilidade da embalagem, o qual será analisado pelo órgão ambiental, podendo deferir ou indeferir a justificativa com base no tempo de decomposição do material ou outros fatores que julgar impactantes ao meio ambiente ou à saúde pública;
- b)** Fundo de fábrica/loja: resíduos que se caracterizarem como fundo de fábrica ou fundo de loja, popularmente conhecidos como “embalagem terciária”, utilizados, de maneira geral, apenas para facilitar o transporte de quantidade significativa de um determinado produto, não serão considerados durante a comprovação referente aos anos-base de 2019, 2020 e 2021;

**c)** Colchões: este setor não necessita realizar a comprovação de atendimento às metas de logística reversa de embalagens em geral referentes ao ano-base de 2021, pois o órgão ainda está desenvolvendo procedimentos padronizados com base em algumas especificidades do ciclo de vida das embalagens em geral dos produtos deste setor. Contudo, as detentoras de marca (que fabricam ou mandam fabricar), bem como as importadoras deste setor, não estão isentos de realizar a referida comprovação referente ao ano-base 2021.

**d)** Armamento e seus projéteis: Fabricantes e importadores de armamento letal e não-letal e de seus respectivos projéteis não necessitam realizar a comprovação de atendimento às metas de logística reversa de embalagens em geral referentes ao ano-base de 2021, pois o órgão ainda está desenvolvendo procedimentos padronizados com base em algumas especificidades do ciclo de vida das embalagens em geral dos produtos deste setor.

**Atenção!**

Em virtude da periodicidade de revisão deste manual de uso, é possível que esta seção esteja desatualizada. Por este motivo, o Imasul disponibilizará esta mesma lista, porém atualizada, em sua página de logística reversa de embalagens em geral.

## **ANEXO II – DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL**

Esta lista de descrições abaixo, não exaustiva, exemplifica descrições de materiais que não são aceitas como embalagens em geral por este órgão. Solicita-se que obrigatoriamente o Verificador Independente responsável pelas notas fiscais desconsidere as notas fiscais que apresentem as seguintes descrições.

<b>DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL</b>	<b>DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL</b>
ALUMÍNIO DE BATERIA	ABS ACRILONITRILABUTADIENOESTIRENO RECICLADO GR
ALUMINIO DE ESQUADRIA	ABS GRAO
ALUMÍNIO DE MOTOR	ABS MOIDO
ALUMINIO DE PANELA	ABS/PC MOIDO
ALUMÍNIO DE PERSIANA	APARA DE MICRO FLAKE
ALUMÍNIO DE RADIADOR	APARA DE RECICLADO
ALUMINIO DE RESISTENCIA	APARAS DE PEAD
ANTENA	APARAS DE PLASTICO PP GRAOS
APARAS DE ALUMINIO DE PANELA	APARAS DE PP
APARAS DE ALUMINIO DE PERSIANA	APARAS DE PP MOIDO
APARAS DE CALOTA DE CARRO	CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE GRAOS
APARAS DE FERRO VELHO MOTOR	CLEAN BO PP REC
APARAS DE MANGUEIRA	CLEAN BOPP
APARAS DE PAPEL	CLEAN CUP
APARAS DE PARACHOQUE	CLEAN ECO
APARAS DE PLÁSTICO DE LONA	CLEAN PEBD
APARAS DE PLÁSTICO PAD	CLEAN PEBD REC NT
APARAS DE PLÁSTICO PP	CLEAN PP
AR CONDICIONADO	CLEAN PP PC REC
ARAMES TREFILADOS (SUCATA)	CLEANBLOW
ARO	CLEANCOM
ARO DE ALUMÍNIO	CLEANPE
BALDE	CLEANPEBLOW
BATERIA	CLEANPEL
BATERIA AUTOMOTIVA	CLEANPEX
BATERIA DE CARRO	CLEANPOL
BATERIA DE CELULAR	CLEANVOL
BATERIA DE LÍTIO	DESPERDICIO PLASTICO GRAO
BATERIA DE MOTO	DESPERDICIO POLIETILENO PVC MOIDO
BATERIA DE NOTEBOOK	EPDM MOIDO
BLEND PARA COPROCESSAMENTO	EPS GRANULADO
BLISTER	EPS MOIDO
BORRACHA	EVA GRANULADO
BORRAS DE PE	FLAKE
BOTA DE PVC	FLAKE CPV
BUJÃO	FLAKE DE BOMB.
CABO	FLAKE DE PEAD
CABO FLEXÍVEL	FLAKE DE PEAD MOIDO
CABO IDE NÃO MAGNÉTICO	FLAKE DE PET

CABO SEM ALMA	FLAKE NAO LAVADO
CABO SEM CASCA	FLAKE PE
CAÇAMBA DE RESÍDUOS DE MADEIRA	FLAKE PP
CACARECO DE CADEIRA	FLAKE PREMIUM
CACO DE VIDRO PLANO	FLAKE
CACO DE VIDRO PLANO LAMINADO	FLEXÍVEL COLORIDO
CACO DE VIDRO PLANO MISTO	FLOCOS DE PEAD
CACO DE VIDRO PLANO MISTO BENEFICIADO	FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM BOMB
CADEIRA	FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM PE ROTOMALDO
CAIXARIA	FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM PEAD
CAIXAS DE BEBIDAS	FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM PP
CALHA	FLOCOS DE POLIETILENO P/ RECICLAGEM PEAD
CALHA DE PA	FLOCOS DE POLIETILENO PARA RECICLAGEM
CALHA DE PE	FLOCOS DE PP C/ CARGA INFERIOR
CALHA DE PVDF	GARRAFA TRITURADA PET
CALOTA	GARRAFINHA PEAD FLAKE
CANO	GRANULADO
CANO PVC	GRANULADO PLASTICO RECUPERADO
CARÇAÇA DE FOGÃO	GRANULADO PLASTICO RECICLADO
CARÇAÇA DE GELADEIRA	GRAO DE PEBD FILME
CASCA DE COCO	GRAO DE POLIETILENO PARA RECICLAR
CELULAR	GRAO PEAD
CELULAR COM BATERIA	GRAO PEBD PARA RECICLAGEM
CELULAR SEM BATERIA	GRAO RECUPERADO
CHAPA DE RAIOS-X	GRAO RECUPERADO PEAD
CHAPARIA	MASTER COLORIDO
CHAPARIA PRENSADA	MPRG MISTURA DE PLASTICO REC GRANULADO
CHUMBO	NYLON
CHUVEIRO	PAD MOIDO
COBRE DE RADIADOR	PBT MOIDO
COLCHÃO DE ESPUMA	PC GRAO
COMPONENTES ELÉTRICOS	PE BOMBONA LISO POS IND. MOIDO
CONDENSADOR	PE EXTRUSAO PECAS
CONECTORA INF-TEL	PE GRANULADO NOVO
CONJUNTO DE EXTRUSORA (ROSCA E CILINDRO)	PE GRANULADO RECICLADO
CORDA	PE GRANULADO RECICLADO MESCLADO
CORDA TORCIDA DE FIO DIPADO DE POLIESTER 7 MM	PE MOIDO
CORDA TORCIDA TRANÇADA DE FIO DIPADO DE POLIESTER	PE SEMI PROCESSO
CPU	PEAD
DESPERDÍCIO DE ALUMÍNIO	PEAD ALTA BOMBONA MESCLADO PEC
DESPERDÍCIO DE PARACHOQUE	PEAD GRAO
DESPERDÍCIO DE PIGMENTO AMARELO	PEAD MESCLADO
DESPERDÍCIO DE PVC (CANO)	PEAD MESCLADO PECAS
DISCO PARA GRADE ARADORA	PEAD MOIDO
ELETROELETRÔNICOS	PEBD GRANULADO
ELETRÔNICOS	PEBD GRAO REC
ESPELHO	PEBDL MOIDO

FERRO DE PASSAR	PET EM FORMA PRIMARIA GRAO
FILME COLORIDO	PET MOIDO
FILME DE RAO-X	PIGMENTO GRANULADO AZUL ESCURO PE
FIO	PLASTICO EM GRAO RECICLAVEL
FIO COM CAPA	PLASTICO GAR. PEAD FLAKE
FIO CORDADO DE NYLON	PLASTICO GARRAFINHA FLAKE
FIO DE ALGODÃO	PLASTICO MOIDO
FIO DE BATERIA	PLASTICO MOLE MOIDO
FIO DE COBRE SUJO	PLASTICO PP MOIDO
FIO DE COMPUTADOR	PLÁSTICO RESINA
FIO DE INTERNET	POLIAMIDA
FIO DE NYLON CRU (BOBINA)	POLICARBONATO
FIO ELETRÔNICO	POLIETILENO ALTA.DENS RECICLAD
FIO ESTIRADO	POLIETILENO INDUSTRIALIZADO MOIDO GRANULADO
FIO MISTO	POLIMERO ADITIVADO (MASTERBATCH)
FIO SEM CAPA	POLIMERO DE ETILENO (GRANULADO DE PEAD CORES)
FOGÃO	POLIMERO FLAKE
FONTE	POLIPROPILENO GRANULADO
GARRAFINHA DE ÓLEO DE MOTOR	POLIPROPILENO MOIDO
GELADEIRA	POLYCARBONATE FOR RECYCLING - POLIC RECICLAGEM
GORDURA	PP - PLASTICO RECICLADO
GRADE	PP AUTOMOTIVO MOIDO
GRAVADORA	PP COM TALCO MOIDO
HD	PP GRANULADO
HD TRITURADO	PP GRAO
IMPRESSORA	PP GRAO RECICLO
KIT DE COMPRESSOR DE AR M	PP LAVADO
LATÃO	PP MEDALHAO MOIDO
LATÃO DE MOTOR	PP MOIDO
LIMPEZA DE MOTOR	PP POLIPROPILENO RECICLADO GRANULADO
LINHA FIOS DE NYLON	PP RECICLADO
LONA	PP-MOIDO/BALDE/BRANCO (APARAS DE PLASTICOS RIGIDOS)
LONA DE PEBD	PS AI GRAO REC
LONA DE PLÁSTICO	PS AI MOIDO
LONA DUPLA FACE	PS GRAO
LONA PRETA	PS MOÍDO TIPO 2
LUMINÁRIAS	PS POLIESTIRENO GRANULADO
MADEIRA	PS/ABS RECICLADO MOÍDO CZ
MAGUEIRA	PVC MOIDO
MAGUEIRA DE PVC	RECICLADO
MANGUEIRA DE PEBD	RES DE PLASTICO POLIPROPILENO RECICLADO
MANGUEIRA DE PLÁSTICO	RES. DE POLIESTIRENO RECICLADO GR VD
MANGUEIRA DE PVC	RES. DE POLIESTIRENO STD RECICLADO
MATERIAL ELETROELETRÔNICO	RES.DE ABS RECICLADO GR
MATERIAL ELETRÔNICO	RES.DE PLASTICO PS POLIESTIRENO GRANULADO
MATRIZ DE TECLADO	RES.DE POLIESTIRENO RECICLADO GRANULADO
MEMÓRIA DOURADA	RES.DE POLIPROPILENO RECICLADO BIC GR VD

MEMÓRIA PRATEADA	RESIDUOS PLASTICO GRANULADO
MESA	RESIDUOS PLASTICO PEBD GRANULADO
METAL DE AR CONDICIONADO	RESINA
METAL DE BATERIA	RESINA DE PEAD INDUSTRIAL
METAL DE PANELA	RESINA PCR PE
METAL DE PERSIANA	RESINA PCR PL
METAL DE PLACA DE COMPUTADOR	RESINA PET
METAL DE RADIADOR	RESINA PET REC. FLAKE
METAL DE TORNEIRA	RESINA POLIETILENO
MICROONDAS	RESINA PS MOIDO
MINERAL	RESINA TERMOPLASTICA EXTRUDADA
MONITOR	ROTULO E TAMPA MOIDO E LAVADO
MOTOR	SUC DE PP MOIDO
MOTOR BOM	SUCATA DE ALUMÍNIO DE ANTENA
MOTOR DE CACIMBA	SUCATA DE ALUMÍNIO DE BATERIA
MOTOR DE COBRE	SUCATA DE ALUMÍNIO DE CADEIRA
MOTOR DE FERRO	SUCATA DE ALUMÍNIO DE CHAPARIA
MOTOR DE GARIMPO	SUCATA DE ALUMÍNIO DE FERRO DE PASSAR
MOTOR DE GELADEIRA	SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR
MOTOR DE LIMPEZA	SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR DE GELADEIRA
MOTOR ELÉTRICO	SUCATA DE ALUMÍNIO DE PANELA
MOTOR GRANDE	SUCATA DE ALUMÍNIO DE PERSIANA
MOTOR PARA DESMANCHAR	SUCATA DE ALUMÍNIO DE RADIADOR
MOTOR PEQUENO	SUCATA DE ALUMÍNIO DE RESISTÊNCIA
MOTOR RUIM	SUCATA DE ALUMÍNIO DE RODA
MOTORIZINHO	SUCATA DE ANTENA
MOURÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO	SUCATA DE ANTIMONIO
NOTEBOOK	SUCATA DE APARELHOS DE TV
ÓLEO	SUCATA DE AR CONDICIONADO
ÓLEO DE COZINHA	SUCATA DE ARO DE ALUMÍNIO
ÓLEO SATURADO	SUCATA DE BATERIA
ÓLEO USADO	SUCATA DE BATERIA DE CARRO
ÓLEO VEGETAL	SUCATA DE BATERIA DE CELULAR
PALETE DE MADEIRA	SUCATA DE BATERIA DE CHUMBO
PANELA	SUCATA DE BATERIA DE NOBREAK
PANELA DE AÇO	SUCATA DE BATERIA DE NOTEBOOK
PANELA DE AÇO INOX	SUCATA DE BATERIA DE NOWBACK
PANELA DE ALUMÍNIO	SUCATA DE BLISTER
PANELA DE INOX	SUCATA DE BLOCO
PANELA LIMPA	SUCATA DE BOBINA DE PE
PANELA LIMPA SEM REBITE E PARAFUSOS	SUCATA DE BORRA DE PE
PANELA SUJA	SUCATA DE BORRA E TUBO DE PE
PARABRISA	SUCATA DE BOTA DE PVC
PARACHOQUE DE CARRO	SUCATA DE CABO
PARAFUSO	SUCATA DE CABO DE PANELA
PASTILHA DE FERRO DE PASSAR	SUCATA DE CACO DE VIDRO PLANO
PEAD DE MOTOR	SUCATA DE CADEIRA

PEÇA DE MOTOR	SUCATA DE CAIXA PLÁSTICA
PEÇAS DE CARRO	SUCATA DE CAIXARIA
PEÇAS DE MOTO	SUCATA DE CALHA
PELÍCULA DE RAIOS-X	SUCATA DE CALOTA
PENELA DE AÇO INOX	SUCATA DE CANO
PERFIL	SUCATA DE CARÇAÇA DE CHUVEIRO
PERFIL DE ALUMÍNIO	SUCATA DE CELULAR
PERSIANA	SUCATA DE CELULAR SMARTPHONE
PISCINA	SUCATA DE CHAPA DE RAIOS-X
PLACA	SUCATA DE CHAPARIA
PLACA DE CELULAR	SUCATA DE CHUMBO
PLACA DE COMPUTADOR	SUCATA DE CHUMBO LIMPO
PLACA DE HD	SUCATA DE CHUVEIRO
PLACA DE HDD	SUCATA DE CIMENTO
PLACA DE INFORMÁTICA	SUCATA DE COBRE DE MOTOR COM CASCA
PLACA DE MAQUININHA SEM BATERIA	SUCATA DE COBRE DE MOTOR LIMPO
PLACA DE MODEM	SUCATA DE COBRE DE RADIADOR
PLACA DE NETWORK	SUCATA DE COBRE FIO DE INSTALAÇÃO
PLACA DE RAIOS-X	SUCATA DE COMPRESSOR
PLACA DE SERVIDOR	SUCATA DE COMPRESSOR DE GELADEIRA
PLACA DE TABLET	SUCATA DE CPU
PLACA DE TELEFONE	SUCATA DE DIVERSOS MOTORES
PLACA DE TELEFONIA	SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS
PLACA DE TRANSFORMADOR	SUCATA DE ELETRÔNICOS
PLACA DE TV	SUCATA DE EPS ISOPOR MOIDO
PLACA DE VÍDEO	SUCATA DE ESPELHO
PLACA DOURADA	SUCATA DE FERRO
PLACA ELETRÔNICA	SUCATA DE FERRO DE ANTENA
PLACA MÃE	SUCATA DE FERRO DE BATERIA
PLACA PESADA	SUCATA DE FERRO DE MOTOR
PLÁSTICO DE LONA	SUCATA DE FERRO DE MOTOR DE GELADEIRA
PLÁSTICO DE LONA DUPLA FACE	SUCATA DE FERRO DE PANELA
PLÁSTICO DE MANGUEIRA	SUCATA DE FERRO DE PARACHOQUE
PLÁSTICO DE RAIOS-X	SUCATA DE FERRO DE PASSAR
PNEU	SUCATA DE FERRO DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR
PNEU INSERVÍVEL	SUCATA DE FERRO DE PÉ DE MESA
PNEU USADO	SUCATA DE FERRO DE PERSIANA
PREGO	SUCATA DE FERRO DE RADIADOR
PREGO 13X18	SUCATA DE FILME DE RAIOS-X DIGITAL
PRENSA HIDRÁULICA	SUCATA DE FIO
PROCESSADOR	SUCATA DE FIO COM CAPA
PURIFICADOR DE AR	SUCATA DE FIO COM CASCA
PVC DE MANGUEIRA	SUCATA DE FIO DA TRAMA (ESTOPA)
RADIADOR	SUCATA DE FIO DE ALUMÍNIO
RADIADOR COM COBRE	SUCATA DE FIO DE COBRE
RADIADOR DE ALUMÍNIO COM COBRE	SUCATA DE FIO DE COBRE COM CAPA
RADIADOR DE ALUMÍNIO E COBRE	SUCATA DE FIO DE COBRE ENCAPADO

RADIADOR DE FERRO	SUCATA DE FIO DE COBRE MISTO
RADIADOR DE METAL	SUCATA DE FIO DE COBRE SEM CAPA
RAIO-X	SUCATA DE FIO DE INFORMÁTICA
RAIO-X DIGITAL	SUCATA DE FIO DE INTERNET
REATOR	SUCATA DE FIO ENCAPADO
REATOR DE MOTOR	SUCATA DE FIOS E CABOS
REJEITO	SUCATA DE FLOCOS PP BRANCO
RESÍDUO DE ACRÍLICO (PMMA)	SUCATA DE FOGÃO
RESÍDUO DE ALUMÍNIO DE PAINEL	SUCATA DE GARIMPO DE MOTOR
RESÍDUO DE PRODUÇÃO	SUCATA DE GELADEIRA
RESÍDUOS DE CADEIRA	SUCATA DE GRADE
RESÍDUOS DE CHUMBO	SUCATA DE GRAO DE PE
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO	SUCATA DE GRAO DE PVDF
RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS	SUCATA DE GRAVADORA
RESÍDUOS DE FERRO	SUCATA DE HD
RESÍDUOS DE MADEIRA	SUCATA DE HD DE CELULAR
RESÍDUOS DE PAINEL	SUCATA DE INFORMÁTICA
RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS	SUCATA DE INOX
RESÍDUOS ELETRÔNICOS	SUCATA DE LATÃO DE RADIADOR
RESISTÊNCIA	SUCATA DE LIXO ELETROELETRÔNICO
RETALHOS DE TECIDO	SUCATA DE LIXO ELETRÔNICO
RODA	SUCATA DE LONA
RODA DE ALUMÍNIO	SUCATA DE LONA DUPLA FACE
RODA DE CARRO	SUCATA DE LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO
RODA DE FERRO	SUCATA DE MADEIRA
RODA DE MOTO	SUCATA DE MANGUEIRA
ROTEADOR	SUCATA DE MANGUEIRA DE PLÁSTICO
SOM DE CARRO	SUCATA DE MANGUEIRA DE PVC
SOPRO	SUCATA DE MATERIAL FINO DE ALUMÍNIO
SUCATA DE PAINEL INOX	SUCATA DE MATERIAL FINO DE PERSIANA
SUCATA AUTOMOTIVA	SUCATA DE MATERIAL FINO DE RADIADOR
SUCATA DE AÇO INOX	SUCATA DE MEMÓRIA HD
SUCATA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS E SEUS SEPARADORES	SUCATA DE MESA
SUCATA DE ALUMÍNIO	SUCATA DE METAL DE BATERIA
SUCATA DE ALUMÍNIO DE ANTENA	SUCATA DE METAL DE MOTOR
SUCATA DE ALUMÍNIO DE BATERIA	SUCATA DE MICROFLAKE
SUCATA DE ALUMÍNIO DE CADEIRA	SUCATA DE MICROONDAS
SUCATA DE ALUMÍNIO DE CHAPARIA	SUCATA DE MOINHO COM MOTOR
SUCATA DE ALUMÍNIO DE FERRO DE PASSAR	SUCATA DE MOTOR
SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR	SUCATA DE MOTOR COQUINHO
SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR DE GELADEIRA	SUCATA DE MOTOR CRT
SUCATA DE ALUMÍNIO DE PAINEL	SUCATA DE MOTOR DE FERRO
SUCATA DE ALUMÍNIO DE PERSIANA	SUCATA DE MOTOR DE FERRO DE GELADEIRA
SUCATA DE ALUMÍNIO DE RADIADOR	SUCATA DE MOTOR DE FREEZER
SUCATA DE ALUMÍNIO DE RESISTÊNCIA	SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA
SUCATA DE ALUMÍNIO DE RODA	SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA COQUINHO
SUCATA DE ANTENA	SUCATA DE MOTOR DE TANQUINHO

SUCATA DE ANTIMONIO	SUCATA DE MOTOR ELÉTRICO
SUCATA DE APARELHOS DE TV	SUCATA DE MOTOR GRANDE
SUCATA DE AR CONDICIONADO	SUCATA DE MOTOR PEQUENO
SUCATA DE ARO DE ALUMÍNIO	SUCATA DE MOTOR PL
SUCATA DE BATERIA	SUCATA DE MOTORZINHO
SUCATA DE BATERIA DE CARRO	SUCATA DE NOTEBOOK
SUCATA DE BATERIA DE CELULAR	SUCATA DE NYLON
SUCATA DE BATERIA DE CHUMBO	SUCATA DE PAINEL
SUCATA DE BATERIA DE NOBREAK	SUCATA DE PAINEL DE AÇO
SUCATA DE BATERIA DE NOTEBOOK	SUCATA DE PAINEL DE AÇO INOX
SUCATA DE BATERIA DE NOWBACK	SUCATA DE PAINEL DE ALUMÍNIO
SUCATA DE BLISTER	SUCATA DE PAINEL DE FERRO FUNDIDO
SUCATA DE BLOCO	SUCATA DE PAINEL LIMPA
SUCATA DE BOBINA DE PE	SUCATA DE PAINEL SUJA
SUCATA DE BORRA DE PE	SUCATA DE PARACHOQUE
SUCATA DE BORRA E TUBO DE PE	SUCATA DE PARALAMA
SUCATA DE BOTA DE PVC	SUCATA DE PARTES E ACESSÓRIOS DE RAIOS-X
SUCATA DE CABO	SUCATA DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR
SUCATA DE CABO DE PAINEL	SUCATA DE PE - BORRA E TUBO
SUCATA DE CACO DE VIDRO PLANO	SUCATA DE PEAD GRANULADO
SUCATA DE CADEIRA	SUCATA DE PEAD MOIDO
SUCATA DE CAIXA PLÁSTICA	SUCATA DE PEÇA INTERMEDIÁRIA
SUCATA DE CAIXARIA	SUCATA DE PEÇAS DE CARRO
SUCATA DE CALHA	SUCATA DE PEÇAS DE MOTO
SUCATA DE CALOTA	SUCATA DE PERFIL DE ALUMÍNIO COM REBITE E PARAFUSO
SUCATA DE CANO	SUCATA DE PERSIANA
SUCATA DE CARÇAÇA DE CHUVEIRO	SUCATA DE PET DE ÓLEO DE MOTOR
SUCATA DE CELULAR	SUCATA DE PET RESINA
SUCATA DE CELULAR SMARTPHONE	SUCATA DE PISCINA
SUCATA DE CHAPA DE RAIOS-X	SUCATA DE PLACA
SUCATA DE CHAPARIA	SUCATA DE PLACA DE CELULAR
SUCATA DE CHUMBO	SUCATA DE PLACA DE PC
SUCATA DE CHUMBO LIMPO	SUCATA DE PLACA MÃE
SUCATA DE CHUVEIRO	SUCATA DE PLACA PESADA
SUCATA DE CIMENTO	SUCATA DE PLACA RUIM
SUCATA DE COBRE DE MOTOR COM CASCA	SUCATA DE PLACA SECA
SUCATA DE COBRE DE MOTOR LIMPO	SUCATA DE PLACAS DE COMPUTADORES E SIMILARES
SUCATA DE COBRE DE RADIADOR	SUCATA DE PLACAS E COMPONENTES
SUCATA DE COBRE FIO DE INSTALAÇÃO	SUCATA DE PLACAS ELETRÔNICAS
SUCATA DE COMPRESSOR	SUCATA DE PLÁSTICO DE CADEIRA
SUCATA DE COMPRESSOR DE GELADEIRA	SUCATA DE PLÁSTICO DE CALOTA
SUCATA DE CPU	SUCATA DE PLÁSTICO DE CAPA DE FIO
SUCATA DE DIVERSOS MOTORES	SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA
SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS	SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA DUPLA FACE
SUCATA DE ELETRÔNICOS	SUCATA DE PLÁSTICO DE MESA
SUCATA DE ESPELHO	SUCATA DE PLÁSTICO DE PARACHOQUE
SUCATA DE FERRO	SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE COMPUTADOR

SUCATA DE FERRO DE ANTENA	SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE GELADEIRA
SUCATA DE FERRO DE BATERIA	SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE TV
SUCATA DE FERRO DE MOTOR	SUCATA DE PLÁSTICO DE PERSIANA
SUCATA DE FERRO DE MOTOR DE GELADEIRA	SUCATA DE PLÁSTICO DE RAIO-X
SUCATA DE FERRO DE PANELA	SUCATA DE PLÁSTICO DE SERINGA
SUCATA DE FERRO DE PARACHOQUE	SUCATA DE PLÁSTICO DE TORNEIRA
SUCATA DE FERRO DE PASSAR	SUCATA DE PLÁSTICO FINO DE LONA
SUCATA DE FERRO DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR	SUCATA DE PLASTICO PE - GRAO
SUCATA DE FERRO DE PÉ DE MESA	SUCATA DE PLASTICO PEAD
SUCATA DE FERRO DE PERSIANA	SUCATA DE PLASTICO PEAD MOIDO
SUCATA DE FERRO DE RADIADOR	SUCATA DE PLASTICO PP MOIDO
SUCATA DE FILME DE RAIO-X DIGITAL	SUCATA DE PLÁSTICO PVC DE MANGUEIRA
SUCATA DE FIO	SUCATA DE PLASTICO PVDF - GRAO
SUCATA DE FIO 8 MM	SUCATA DE PLÁSTICO RÍGIDO PP PE PVC CLISTER
SUCATA DE FIO COM CAPA	SUCATA DE PLÁSTICO TIPO RESINA
SUCATA DE FIO COM CASCA	SUCATA DE POLIAMIDA - GRAO
SUCATA DE FIO DA TRAMA (ESTOPA)	SUCATA DE POLIETILENO DE CALHA
SUCATA DE FIO DE ALUMÍNIO	SUCATA DE PP DE CHUVEIRO
SUCATA DE FIO DE COBRE	SUCATA DE PP MOÍDO
SUCATA DE FIO DE COBRE COM CAPA	SUCATA DE PROCESSADOR
SUCATA DE FIO DE COBRE ENCAPADO	SUCATA DE PS POLIESTIRENO GRANULADO
SUCATA DE FIO DE COBRE MISTO	SUCATA DE PVC DE CADEIRA
SUCATA DE FIO DE COBRE SEM CAPA	SUCATA DE RADIADOR
SUCATA DE FIO DE INFORMÁTICA	SUCATA DE RADIADOR DE ALUMÍNIO
SUCATA DE FIO DE INTERNET	SUCATA DE RADIADOR DE ALUMÍNIO COM COBRE
SUCATA DE FIO ENCAPADO	SUCATA DE RADIADOR DE ALUMÍNIO E COBRE
SUCATA DE FIOS E CABOS	SUCATA DE RADIADOR DE COBRE
SUCATA DE FOGÃO	SUCATA DE RADIADOR DE FERRO
SUCATA DE GARIMPO DE MOTOR	SUCATA DE RADIADOR DE METAL
SUCATA DE GELADEIRA	SUCATA DE RAIO-X
SUCATA DE GRADE	SUCATA DE REATOR
SUCATA DE GRAVADORA	SUCATA DE RESINA
SUCATA DE HD	SUCATA DE RESINA MOIDA CONTAMINADA
SUCATA DE HD DE CELULAR	SUCATA DE RESINA PLASTICA
SUCATA DE INFORMÁTICA	SUCATA DE RODA
SUCATA DE INOX	SUCATA DE RODA DE ALUMÍNIO
SUCATA DE LATÃO DE RADIADOR	SUCATA DE RODA DE COBRE
SUCATA DE LIXO ELETROELETRÔNICO	SUCATA DE SERINGA
SUCATA DE LIXO ELETRÔNICO	SUCATA DE SOPRO
SUCATA DE LONA	SUCATA DE TELEVISÃO
SUCATA DE LONA DUPLA FACE	SUCATA DE TORNEIRA
SUCATA DE LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO	SUCATA DE TORNEIRA DE METAL
SUCATA DE MADEIRA	SUCATA DE TORNEIRA DE PLÁSTICO
SUCATA DE MANGUEIRA	SUCATA DE TRANSFORMADOR
SUCATA DE MANGUEIRA DE PLÁSTICO	SUCATA DE TUBO DE TV
SUCATA DE MANGUEIRA DE PVC	SUCATA DE TV
SUCATA DE MATERIAL FINO DE ALUMÍNIO	SUCATA DE VARREDURA DE PE

SUCATA DE MATERIAL FINO DE PERSIANA	SUCATA DE VIDRO PLANO
SUCATA DE MATERIAL FINO DE RADIADOR	SUCATA ELETROELETRÔNICA
SUCATA DE MEMÓRIA HD	SUCATA ELETRÔNICA
SUCATA DE MESA	SUCATA ELETRÔNICA DE OUTRAS PARTES E PEÇAS
SUCATA DE METAL DE BATERIA	SUCATA FLOCOS DE PP BRANCO
SUCATA DE METAL DE MOTOR	SUCATA METÁLICA DE BATERIA
SUCATA DE MICROONDAS	SUCATA METÁLICA DE PERSIANA
SUCATA DE MOINHO COM MOTOR	SUCATA MISTA DE PARACHOQUE
SUCATA DE MOTOR	SUCATA NYLON PC,BOR,MOI,GR
SUCATA DE MOTOR COQUINHO	SUCATA OXICORTE
SUCATA DE MOTOR CRT	SUCATA PLASTICA EPS MOIDO
SUCATA DE MOTOR DE FERRO	SUCATA PLASTICA MOIDO
SUCATA DE MOTOR DE FERRO DE GELADEIRA	SUCATA PLASTICA PEAD S MOIDO
SUCATA DE MOTOR DE FREEZER	SUCATA PLASTICA PET RESINA
SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA	SUCATA PLASTICA PP POLIPROPILENO GRANULADO
SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA COQUINHO	SUCATA PLASTICA PS MOIDO
SUCATA DE MOTOR DE TANQUINHO	SUCATA PLASTICA RECICLADA POLIPROPILENO GRANULADO
SUCATA DE MOTOR ELÉTRICO	SUCATA PLASTICA RECICLADA PP GRANULADO
SUCATA DE MOTOR GRANDE	SUCATA PLASTICO PET RESINA
SUCATA DE MOTOR PEQUENO	SUCATA POLINYLON
SUCATA DE MOTOR PL	SUCATA PP POLIPROPILENO RECICLADO GRANULADO
SUCATA DE MOTORZINHO	SUCATA RECICLADA DE PP POLIPROPILENO GRANULADO
SUCATA DE NOTEBOOK	TABLET
SUCATA DE PANELA	TABLET COM BATERIA
SUCATA DE PANELA DE AÇO	TECLADO
SUCATA DE PANELA DE AÇO INOX	TELEVISÃO
SUCATA DE PANELA DE ALUMÍNIO	TORNEIRA
SUCATA DE PANELA DE FERRO FUNDIDO	TORNEIRA DE METAL
SUCATA DE PANELA LIMPA	TORNEIRA DE PLÁSTICO
SUCATA DE PANELA SUJA	TRANSFORMADOR
SUCATA DE PARACHOQUE	TRANSFORMADOR COM FIO DE COBRE
SUCATA DE PARALAMA	TV
SUCATA DE PARTES E ACESSÓRIOS DE RAIOS-X	TV DE TUBO
SUCATA DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR	VARREDURA DE PLASTICO PE - GRAO
SUCATA DE PE - BORRA E TUBO	VARREFURA DE PE
SUCATA DE PEÇA INTERMEDIÁRIA	VIDEOCASSETTE
SUCATA DE PEÇAS DE CARRO	VIDRO PLANO MISTO
SUCATA DE PEÇAS DE MOTO	ZORBA 0-30MM FLUFF
SUCATA DE PERFIL DE ALUMÍNIO COM REBITE E PARAFUSO	SUCATA DE PLACA PESADA
SUCATA DE PERSIANA	SUCATA DE PLACA RUIM
SUCATA DE PET DE ÓLEO DE MOTOR	SUCATA DE PLACA SECA
SUCATA DE PISCINA	SUCATA DE PLACAS DE COMPUTADORES E SIMILARES
SUCATA DE PLACA	SUCATA DE PLACAS E COMPONENTES
SUCATA DE PLACA DE CELULAR	SUCATA DE PLACAS ELETRÔNICAS
SUCATA DE PLACA DE PC	SUCATA DE PLÁSTICO DE CADEIRA
SUCATA DE PLACA MÃE	SUCATA DE PLÁSTICO DE CALOTA
SUCATA DE PLÁSTICO PVC DE MANGUEIRA	SUCATA DE PLÁSTICO DE CAPA DE FIO

SUCATA DE PLÁSTICO RÍGIDO PP PE PVC CLISTER	SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA
SUCATA DE POLIETILENO DE CALHA	SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA DUPLA FACE
SUCATA DE PP DE CHUVEIRO	SUCATA DE PLÁSTICO DE MESA
SUCATA DE PROCESSADOR	SUCATA DE PLÁSTICO DE PARACHOQUE
SUCATA DE PVC DE CADEIRA	SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE COMPUTADOR
SUCATA DE RADIADOR	SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE GELADEIRA
SUCATA DE PLÁSTICO DE SERINGA	SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE TV
SUCATA DE PLÁSTICO DE TORNEIRA	SUCATA DE PLÁSTICO DE PERSIANA
SUCATA DE PLÁSTICO FINO DE LONA	SUCATA DE PLÁSTICO DE RAIOS-X



**SEMADESC**  
Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



GOVERNO DE  
**Mato  
Grosso  
do Sul**